

O senhor JADILSON ALVES DE SOUZA, Prefeito do Município de Curvelândia - MT, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo de Licitação 057/2022 na Modalidade Pregão Presencial RP 029/2022, Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO". Onde teve as empresas Vencedoras deste certame: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - EPP; CNPJ: 26.457.348/0001-04; perfazendo um valor global de R\$ 140.712,40 (Cento e Quarenta Mil Setecentos e Doze Reais e Quarenta Centavos); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 03.652.030/0001-70; perfazendo um valor global de R\$ 317.160,00 (Trezentos e Dezessete Mil Cento e Sessenta Reais); COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - EPP; CNPJ: 78.688.660/0001-02; perfazendo um valor global de R\$ 113.006,00 (Cento e Treze Mil e Seis Reais); DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - EPP; CNPJ: 14.890.803/0001-73; perfazendo um valor global de R\$ 105.759,40 (Cento e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos); GOLDEN PLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 17.472.278/0001-64; perfazendo um valor global de R\$ 96.973,00 (Noventa e Seis Mil Novecentos e Setenta e Três Reais); LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME; CNPJ: 19.391.064/0001-99; perfazendo um valor global de R\$ 66.724,00 (Sessenta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais); SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 06.065.614/0001-38; perfazendo um valor global de R\$ 99.080,40 (Noventa e Nove Mil e Oitenta Reais e Quarenta Centavos) Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ced254f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar